

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
Porte: ME
CNPJ: 54.517.369/0001-03
Número de Controle de Serviço: 699922638/0316
Município: SANTANA DE PARNAIBA **UF:** SP
NIRE: 35263547981
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 28/03/2024
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 28/03/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO	428.970.278-35
CARLOS ROBERTO FERREIRA	506.103.848-72

São Paulo, 25 de Setembro de 2025.

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 6 páginas numeradas do nº 1 ao nº 6 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35263547981

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2024

CNPJ: 54.517.369/0001-03

São Paulo, 28 de março de 2024.

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA
CT CRC: SP-1009020-0 - CPF: 506.103.848-72

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
30/03	1	5141128 Banco do Brasil	10.000,00	
		2311101 Capital social		10.000,00
		Abertura da empresa		
30/09	2	1151101 Mercadorias para revenda	350,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		350,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
01/10	3	1121101 Duplicatas a receber	839,91	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		839,91
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 10-2024		
01/10	4	5141128 Banco do Brasil	839,91	
		1121101 Duplicatas a receber		839,91
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 10-2024		
20/10	5	2121101 Fornecedores Nacionais	350,00	
		5141128 Banco do Brasil		350,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
20/10	6	2121101 Fornecedores Nacionais	500,00	
		5141128 Banco do Brasil		500,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
30/10	7	5141107 Simples Nacional	33,60	
		5141125 Simples Nacional a pagar		33,60
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 10-24		
30/10	8	1151101 Mercadorias para revenda	500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		500,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
30/10	21	3221401 Energia elétrica	250,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		250,00
		Valor ref. energia elétrica mês 10-24		
30/10	26	3221402 Água e esgoto	140,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		140,00
		Valor ref. água mês 10-24		
31/10	9	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	850,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		850,00
		Valor que se transfere da Segunda para a Primeira das Contas, para apuração do CMV		
01/11	10	1121101 Duplicatas a receber	1.891,43	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		1.891,43
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 11-2024		
01/11	11	5141128 Banco do Brasil	1.891,43	
		1121101 Duplicatas a receber		1.891,43
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 11-2024		
05/11	27	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	140,00	
		5141128 Banco do Brasil		140,00
		Pagto. ref. água mês 10-24		
10/11	22	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	250,00	
		5141128 Banco do Brasil		250,00
		Pagto. ref. energia elétrica mês 10-24		
20/11	12	5141125 Simples Nacional a pagar	33,60	
		5141128 Banco do Brasil		33,60
		Pagto. ref. SIMPLES NACIONAL mês 10-24		
30/11	13	5141107 Simples Nacional	75,66	
		5141125 Simples Nacional a pagar		75,66
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 11-24		
30/11	14	1151101 Mercadorias para revenda	250,00	
A TRANSPORTAR:			19.185,54	18.935,54

SOUSA CONTABILIDADE

Rua Benedito de Araújo Novaes 1395 - Itapevi - SP - 06663-340

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.185,54	18.935,54
30/11	14	(Continuação lançamento...)		
		2121101 Fornecedores Nacionais		250,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
30/11	15	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	250,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		250,00
		Valor que se transfere da Segunda para a Primeira das Contas, para apuração do CMV		
30/11	23	3221401 Energia eletrica	280,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		280,00
		Valor ref. energia eletrica mês 11-24		
30/11	28	3221402 Agua e esgoto	130,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		130,00
		Valor ref. água mês 11-24		
01/12	16	1121101 Duplicatas a receber	725,41	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		725,41
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 12-2024		
01/12	17	5141128 Banco do Brasil	725,41	
		1121101 Duplicatas a receber		725,41
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 12-2024		
05/12	29	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	130,00	
		5141128 Banco do Brasil		130,00
		Pagto. ref. água mês 11-24		
10/12	24	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	280,00	
		5141128 Banco do Brasil		280,00
		Pagto. ref. energia eletrica mês 11-24		
20/12	18	5141125 Simples Nacional a pagar	75,66	
		5141128 Banco do Brasil		75,66
		Pagto. ref. SIMPLES NACIONAL mês 11-24		
20/12	19	2121101 Fornecedores Nacionais	250,00	
		5141128 Banco do Brasil		250,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
30/12	20	5141107 Simples Nacional	29,03	
		5141125 Simples Nacional a pagar		29,03
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 12-24		
30/12	25	3221401 Energia eletrica	260,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		260,00
		Valor ref. energia eletrica mês 12-24		
30/12	30	3221402 Agua e esgoto	135,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		135,00
		Valor ref. água mês 12-24		
TOTAL GERAL:			22.456,05	22.456,05
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	

SOUSA CONTABILIDADE

Rua Benedito de Araújo Novaes 1395 - Itapevi - SP - 06663-340

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	11.447,49
ATIVO CIRCULANTE	11.447,49
DISPONIVEL	11.447,49
BANCOS	11.447,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.447,49
Banco do Brasil	11.447,49
PASSIVO	
PASSIVO	11.447,49
PASSIVO CIRCULANTE	424,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29,03
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	29,03
Simples Nacional a pagar	29,03
OUTRAS OBRIGACOES	395,00
OUTRAS OBRIGACOES	395,00
ENERG. ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	395,00
Energia eletr., água e telefonea pagar	395,00
PATRIMONIO LIQUIDO	11.023,46
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital social	10.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
Lucro do Exercício	1.023,46

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 11.447,49 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e quarenta e nove Centavos)

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA

CT CRC: SP-1009020-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		3.456,75 C
	Total:	3.456,75 C
= Receita Líquida		3.456,75 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		1.100,00 D
	Total:	1.100,00 D
= Lucro Bruto		2.356,75 C
(-) Despesas Gerais		
Energia elétrica		790,00 D
Água e esgoto		405,00 D
	Total:	1.195,00 D
(-) Despesas Tributárias		
Simples Nacional		138,29 D
	Total:	138,29 D
= Lucro Operacional		1.023,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.023,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.023,46 C
= Lucro		1.023,46 C
= Lucro Líquido do Período		1.023,46 C

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 6 páginas numeradas do nº 1 ao nº 6 e serviu para a escrituração do período de 28/03/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA
CT CRC: SP-1009020-0 - CPF: 506.103.848-72

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

Porte: ME

CNPJ: 54.517.369/0001-03 **UF:** SP

Número de Controle de Serviço: 699922638/0316

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35263547981

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 28/03/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 1

Nº de Autenticação: 521401

Hash do Livro: 2509253706-7835

Hash Termo de Abertura: 8425092549-7981

Hash Termo de Encerramento: 4925092584-7981

Hash da Declaração: 2509253927-7835

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Jessica Alves Pereira Gomes Quirino	ADMINISTRADOR / SOCIO	428.970.278-35
Carlos Roberto Ferreira	Contador	506.103.848-72

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de Setembro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani.
Para validar este documento, acesse <https://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2525092525-4570. 25 de Setembro de 2025

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
Porte: ME
CNPJ: 54.517.369/0001-03
Número de Controle de Serviço: 699922638/0316
Município: SANTANA DE PARNAIBA **UF:** SP
NIRE: 35263547981
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 28/03/2024
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 28/03/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO	428.970.278-35
CARLOS ROBERTO FERREIRA	506.103.848-72

São Paulo, 25 de Setembro de 2025.

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	95.930,94
ATIVO CIRCULANTE	95.930,94
DISPONIVEL	75.930,94
BANCOS	75.930,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.930,94
Banco do Brasil	75.930,94
ESTOQUES	20.000,00
ESTOQUES	20.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.000,00
Mercadorias para revenda	20.000,00

PASSIVO

PASSIVO	95.930,94
PASSIVO CIRCULANTE	43.116,78
FORNECEDORES	40.760,27
FORNECEDORES	40.760,27
FORNECEDORES NACIONAIS	40.760,27
Fornecedores Nacionais	40.760,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.356,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.356,51
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.356,51
Simples Nacional a pagar	2.356,51
PATRIMONIO LIQUIDO	52.814,16
RESULTADO DO EXERCICIO	52.814,16
RESULTADO DO EXERCICIO	52.814,16
RESULTADO DO EXERCICIO	52.814,16
Lucro do Exercício	52.814,16

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 95.930,94 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta Reais e noventa e quatro Centavos)

EMPRESÁRIA
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
CPF: 428.970.278-35

CT
CARLOS ROBERTO FERREIRA
CT CRC: SP-1009020-0

		Termo de Declaração de Concordância e Veracidade			
Nome: JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO					
RG: 43922575			CPF: 42897027835		
Razão Social: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA			CNPJ: 54.517.369/0001-03		
Endereço: Avenida Angola, 202					
Bairro: Recanto Maravilha III			Cidade: Santana de Parnaíba		
Estado: SP		CEP: 06.523-030		Telefone: 1145528283	
E-mail: jtmlicitacoes@gmail.com				Celular: +55 11993165587	
A realização do registro como fornecedor (pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira) ativo no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF e a entrega deste documento, importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, conforme Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 em consonância com a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais instrumentos legais vigentes, admitindo como válida a assinatura eletrônica cadastrada (login/senha). Ao submeter a solicitação, o fornecedor (pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira) admite-se como responsável pelas ações efetuadas no Comprasnet.BA, bem como atesta a veracidade de todos os documentos enviados, concordando em que havendo condutas suspeitas de irregularidades, as mesmas serão passíveis de apuração de ilícito civil, penal e administrativo. Ainda, declara que o endereço informado refere-se a atual localização do fornecedor (pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira), e assume exclusivamente a responsabilidade por: I. Manter em sigilo a senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II. Conformidade entre os dados informados no formulário de solicitação de cadastro e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares; III. Preenchimento da solicitação do cadastro e o upload dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV. Manutenção das vias originais dos documentos digitalizados enviados na solicitação do cadastro eletrônico, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência pela Administração; V. Realização por meio eletrônico de todas as solicitações, atualizações e comunicações entre o órgão/entidade responsável e o usuário, não sendo admitidas protocolizações por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade da solicitação; VI. Acompanhamento, por meio do protocolo eletrônico da solicitação do cadastro e/ou atualização dos documentos transmitidos eletronicamente; VII. Assumir as condições de navegabilidade e segurança da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; Para que a solicitação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF seja liberada, o fornecedor (pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira) deverá enviar os seguintes documentos através do CAF-Digital: Para o fornecedor pessoa física (nacional ou estrangeira):					

	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	
• Termo de Declaração de Concordância e Veracidade assinado eletronicamente com Certificado Digital pessoa física ICP-BRASIL. Para o fornecedor pessoa jurídica (nacional ou estrangeira): • Termo de Declaração de Concordância e Veracidade assinado eletronicamente com Certificado Digital pessoa jurídica ou física ICP-BRASIL. Caso o Certificado Digital seja da pessoa física, deverá ser apresentado também os documentos abaixo: • Documento oficial de identificação que contenha foto dos sócios ou representante legal (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte); • Procuração, caso o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, seja assinado, eletronicamente, pelo representante legal da empresa; • Contrato Social e suas últimas alterações contratuais ou documento equivalente. Na impossibilidade do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade ser entregue digitalmente, será admitida a entrega no posto de Serviço de Atendimento ao Fornecedor – SAF ou em um dos Postos Avançados de Cadastro de Fornecedores - PCF. Os endereços atualizados podem ser verificados no site Comprasnet.BA em Fornecedor>Entrega de Documentos. Na entrega presencial, o Termo de Concordância e Veracidade deve ser acompanhado dos seguintes documentos: Para o fornecedor pessoa física (nacional ou estrangeira): • Original deste Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preenchido e assinado com firma reconhecida (ou com autenticação administrativa); • Original do documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte) da pessoa física e cópia para fins de autenticação administrativa ou cópia autenticada em cartório; • Procuração, caso o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, seja assinado, eletronicamente, pelo representante legal da empresa; Para o fornecedor pessoa jurídica (nacional ou estrangeira): • Original deste Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preenchido e assinado com firma reconhecida (ou com autenticação administrativa); • Original do documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte) dos sócios ou representante legal e cópia para fins de autenticação administrativa ou cópia autenticada em cartório; • Procuração, caso o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, seja assinado, eletronicamente, pelo representante legal da empresa; • Cartão do CNPJ da empresa; • Contrato Social e suas últimas alterações contratuais ou documento equivalente.		
Data:	Assinatura:	



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261654662**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	54.517.369/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.560.585/0001-83
Razão Social: ANTONIA RAIMUNDA ALVES
Endereço: R PROFESSORA ELVIRA LEFEVRE DE SALLES NEME 205 / JARDIM SAO PEDRO / BARUERI / SP / 06402-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032703391722914416

Informação obtida em 09/04/2026 10:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.517.369

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80718281

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2026 12:07:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.517.369/0001-03
Razão Social: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
Endereço: AV ANGOLA 202 / RECANTO MARAVILHA I / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06523-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908296450057345

Informação obtida em 30/03/2026 12:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35263547981	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/03/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 54.517.369/0001-03	ENDEREÇO AVENIDA ANGOLA			NÚMERO 202	COMPLEMENTO		
BAIRRO RECANTO MARAVILHA I	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA		UF SP	CEP 06523-030	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO					
ENDEREÇO AVENIDA ANGOLA			NÚMERO 202	COMPLEMENTO	
BAIRRO RECANTO MARAVILHA I	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA		UF SP	CEP 06523-030	RG 439225759
CPF 428.970.278-35	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 90.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/09/2025	NÚMERO 1.318.890/25-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANGOLA, 202, RECANTO MARAVILHA I, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP		

06523-030.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 428.970.278-35, RG/RNE: 43.922.575-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANGOLA, 202, RECANTO MARAVILHA I, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06523-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS., DATADA DE: 24/09/2025.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANGOLA, 202, RECANTO MARAVILHA I, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06523-030. , DATADA DE: 24/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263547981
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 287957136, terça-feira, 17 de março de 2026 às 15:47:55.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 5792/2026 - VIA WEB

Razão SocialJESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº54.517.369/0001-03
Inscrição Atual...54517369000103
LogradouroAV ANGOLA 202
BairroRECANTO MARAVILHA III
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06523-030

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

Santana de Parnaíba, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 54517369000103 Número de Controle : 81282372309794420 Data da Emissão : 16/03/2026 Hora da Emissão : 15:51:44
--	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Certidão nº: 14977054/2026

Expedição: 09/03/2026, às 13:53:15

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.517.369/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



12/03/2026

0094806034

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9101086****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.517.369/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094806034**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

À quem possa interessar,

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.394.628/0001-35 com sede à Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, 205 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, CEP 06402-190, vem, por meio deste documento, atestar que a empresa JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.517.369/0001-03 possui crédito ativo (limite financeiro) junto a esta empresa no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado à aquisição de bens e insumos diversos.

Este documento tem por finalidade comprovar a capacidade financeira e técnica da empresa JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA, demonstrando que possui plenas condições de atender e entregar os bens licitados dentro dos prazos e especificações exigidos pelos processos administrativos e contratuais aos quais venha a concorrer.

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME declara, ainda, que possui parceria comercial e capacidade de fornecimento das seguintes marcas, que poderão ser disponibilizadas pela empresa JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA nos processos licitatórios e contratações públicas:

- **Bright – Fones de ouvido , Caixa de som**
- **Duonn - Mesa de som Digital, Periféricos**
- **Dylan - Microfone com e sem fio, Fone de Ouvido**
- **KSR - Mesa de som, Microfone**
- **Lexsen – Microfone, Mesa de som**
- **Lyco - Mesa de som, Microfone com e sem fio**
- **Mxt - Mesa de som, Caixa de som, Microfone, Cabos, Conectores**
- **Probass - Mesa de som, Caixa de som, Microfone**
- **Roxtone – Pedestais**
- **Soundbox – Caixas de som**
- **Soundvoice – Mesa de som, Microfone com e sem fio, Periféricos**
- **Sparflex – Cabos e Multicabos, Medusa**
- **Tomate – Mesa de som, Microfone, Projetor**

Declaramos, também, que a empresa JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA mantém relacionamento comercial regular, idôneo e satisfatório com esta emitente, não havendo restrições quanto à sua conduta, idoneidade ou capacidade operacional.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica e Financeira para os devidos fins de comprovação junto a órgãos públicos e demais instituições interessadas.

MEIRE RODRIGUES DA
SILVA:1139462800013
5

Assinado de forma digital
por MEIRE RODRIGUES DA
SILVA:11394628000135
Dados: 2025.10.27 12:44:07
-03'00'

MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

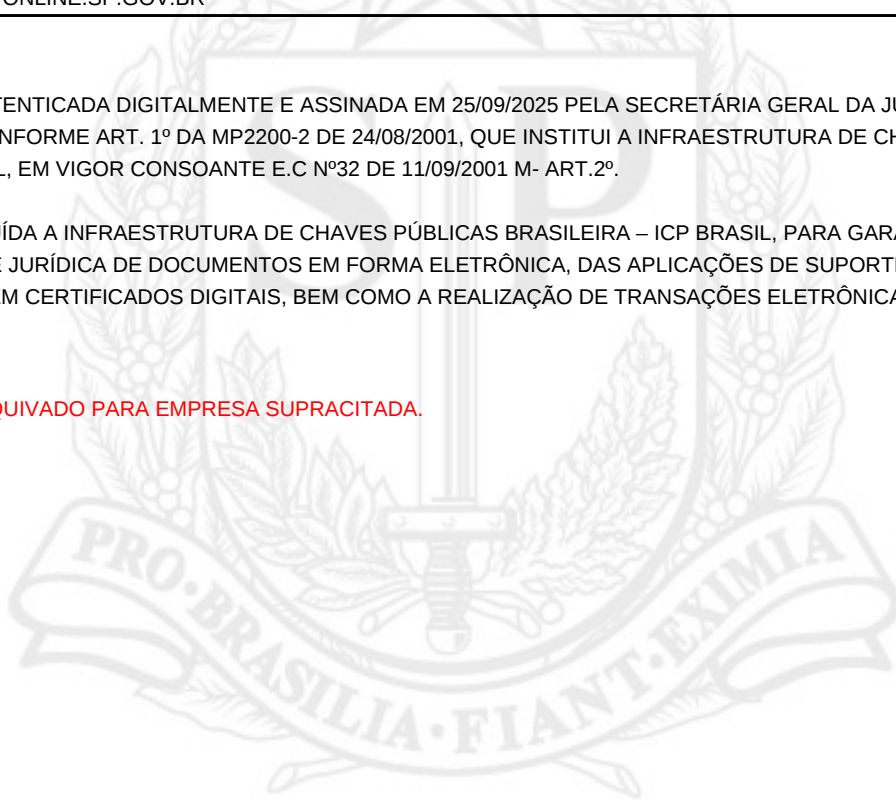
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35263547981	CNPJ 54.517.369/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.318.890/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:12:56	CÓDIGO DE CONTROLE 277082484
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531236953



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA ANGOLA		NÚMERO 202
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RECANTO MARAVILHA III	CEP 06523030
MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAÍBA		UF SP
E-MAIL JTMLICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 54517369000103	NIRE - SEDE 35263547981
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>X JESSICA A P G QUIRINO</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 329 - SINCOMERCIO 24 SET. 2025	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM 15 DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

03
PROTOCOLO

24/09/2025

Página 1 de 1



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
CNPJ 54.517.369/0001-03
NIRE 35263547981

1 - JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/06/1994 – natural de São Bernardo do Campo/SP, comerciante, residente e domiciliado na Av. Industrial, 1600 bloco 01- apt. 134- Bairro Campestre- Santo André /SP, CEP: 09080-501, portador do RG nº 43.922.575-9 (SSP/SP) e CPF 428.970.278-35.

Única sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**, com sede social sito à Rua Cel Jose Eusebio, nº95- casa 13- Caixa Postal 1147 – Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01239-030.

Devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35263547981 em 28/03/2024

Resolve de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) e consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera- se o endereço da empresa para Avenida Angola, nº 202- Recanto Maravilha II- Santana de Parnaíba/SP- CEP 06523-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da sócia JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO para Avenida Angola, nº 202- Recanto Maravilha II- Santana de Parnaíba/SP- CEP 06523-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera- se atividades, passando a vigorar as seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de acabamento em gesso e estuque



- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de fundações
- Administração de obras
- Obras de alvenaria
- Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Edição de livros
- Serviços de dublagem
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- atividades de design não especificadas anteriormente
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- Serviços de tradução, interpretação e similares
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Produção de espetáculos de dança

J

- Atividades de sonorização e de iluminação
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- Confeção de roupas íntimas
- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CLÁUSULA QUARTA – altera-se o valor capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000(noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito, realizado e integralizado em moeda corrente nacional nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO	90.000	100	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL	90.000	100	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração será representada, por **JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente e/ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

À Vista da modificação ora ajustada, os sócios consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **LTDA**, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
CNPJ 54.517.369/0001-03
NIRE 35263547981

Pelo presente instrumento particular:

1 – JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/06/1994 – natural de São Bernardo do Campo/SP, comerciante, residente e domiciliado na Av. Industrial, 1600 bloco 01- apt. 134- Bairro Campestre- Santo André /SP, CEP: 09080-501, portador do RG nº 43.922.575-9 (SSP/SP) e CPF 428.970.278-35.

Constituem uma Sociedade Limitada UNIPESSOAL, conforme cláusulas e condições da Lei nº10. 046 de 10/01/2. 002 (NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO), com a seguinte redação:

DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Angola, nº 202- Recanto Maravilha II- Santana de Parnaíba/SP- CEP 06523-030.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir e instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, respeitando as prescrições legais, e podendo para tanto, fazer os destaques necessários do Capital Social, mediante alteração contratual assinada e por deliberação unânime de todos os sócios componentes.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de fundações
- Administração de obras
- Obras de alvenaria
- Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Edição de livros
- Serviços de dublagem
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- atividades de design não especificadas anteriormente
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- Serviços de tradução, interpretação e similares
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Produção de espetáculos de dança
- Atividades de sonorização e de iluminação
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- Confecção de roupas íntimas
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Parágrafo único - O objeto social poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada e por deliberação unânime de todos os sócios componentes.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito, realizado e integralizado em moeda corrente nacional nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO	90.000	100	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL	90.000	100	R\$ 90.000,00

DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão totais ou parcialmente ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros, a que título ou natureza for, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição das quotas postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma prescrita no artigo 1.052 da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – Caberá ação de perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal, contra sócios ou administradores, que operar ou praticar atos contrários à imagem ou interesses da sociedade ou dos demais sócios, bem como usar indevidamente a firma social ou nome empresarial, ou dela abusar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração será representada, por **JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente e/ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo primeiro – O uso da firma será feito, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

Parágrafo segundo – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

BALANÇO E BALANCETES

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico na forma do artigo 1.020 da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

Parágrafo único – A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender às despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento da sociedade.

DA RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão retirar mensalmente importância fixa ou variável de acordo com os serviços que prestar, desde que convenionado entre os sócios quotistas que representam o Capital Social, para vigor em período coincidentemente com o encerramento do exercício social.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá se dissolver a qualquer tempo pelo consenso unânime de todos os sócios componentes que representem o Capital Social, ou então em obediência à determinação legal ou judicial.

Parágrafo Primeiro – A sociedade dissolverá, de pleno direito, e entrará em liquidação, nos casos previstos no artigo 1.087, por qualquer das causas previstas no artigo 1.044, todos da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade por todos os seus sócios quotistas e administradores, se obrigam a cumprir rigorosamente as Leis, regulamentos, normas legais vigentes e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público, órgão representativo do Conselho de Classe ou órgão público regulamentar competente da atividade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, como competente para qualquer demanda judicial e para dirimir toda e qualquer dúvida ou que verse do presente instrumento de contrato, renunciando e excluindo expressamente qualquer outro, porventura reconhecido e

J



assegurado, especial ou privilegiado, inclusive, no caso de mudança de sede, domicílio ou residência, sendo tudo o que for devido, em razão deste contrato, deverá ser promovido ou cobrado em ação judicial apropriada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

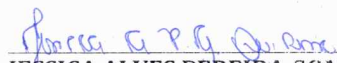
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Para todos os fins e efeitos de direito, os sócios declaram aceitar o instrumento particular de contrato de constituição de sociedade limitada, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Se qualquer cláusula do presente contrato, não importando o motivo, for declarada ou reconhecida como nula, não afetará as outras cláusulas e condições, sendo que o contrato continuará em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam tal sociedade, em especial a Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76 com suas devidas alterações pela Lei 11.638/2007, pelas quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplinar ou regulamentar o objeto social.

E por assim estarem justos e contratados, e em perfeito acordo de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a fielmente cumpri-lo, assinando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2025.



JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

CPF: 428.970.278-35



DECLARAÇÃO

Eu, JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO, portador do Documento de Identificação nº 05633339001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 42897027835, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ANGOLA, 202 - Bairro: RECANTO MARAVILHA III, Santana de Parnaíba - SP CEP 06523030, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO (Sócio-Administrador)

05633339001



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531236953** da empresa **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gomes Martin Dias**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/09/2025.

Gabriela Gomes Martin Dias, CPF: 43103725892

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gomes Martin Dias e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531236953.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531236953** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gomes Martin Dias**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/09/2025.

Gabriela Gomes Martin Dias, CPF: 43103725892

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gomes Martin Dias e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531236953.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA de NIRE 35263547981**, protocolizado sob o número **SPP2531236953** em **24/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1318890251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.318.890/25-1 em 24/09/2025 da empresa JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35263547981, protocolado sob o nº SPP2531236953. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277082484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.517.369/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JESSICA ALVES COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGOLA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 06.523-030	BAIRRO/DISTRITO RECANTO MARAVILHA III	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JTMLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7012-4840
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.517.369/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGOLA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 06.523-030	BAIRRO/DISTRITO RECANTO MARAVILHA III	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JTMLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7012-4840
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **13:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.517.369/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGOLA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 06.523-030	BAIRRO/DISTRITO RECANTO MARAVILHA III	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JTMLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7012-4840
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **13:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 1

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Período: 01/2024 a 12/2024

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{424,03}{11.447,49} = 0,04$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{11.447,49}{424,03} = 27,00$$

Composição do endividamento

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{424,03}{424,03} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{11.023,46}{424,03} = 26,00$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{0,00}{11.023,46} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{0,00}{11.447,49} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{11.023,46}{11.447,49} = 0,96$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{11.447,49}{11.447,49} = 1,00$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{11.447,49} = 0,00$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{11.447,49}{11.447,49} = 1,00$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 2

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Período: 01/2024 a 12/2024

Participação de credores

PC	=	Fornecedores	0,00	PC	=	0,00
		Ativo Circulante	11.447,49			

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP	=	Patrimônio Líquido atual	11.023,46	VRP	=	0,00
		Patrimônio Líquido anterior	0,00			

Índice de débito

ID	=	Passivo circulante + ELP	424,03	ID	=	0,04
		Ativo	11.447,49			

Índice de participação do ELP

PELP	=	Patrimônio Líquido	11.023,46	PELP	=	0,00
		Exigível a longo prazo	0,00			

Índice de participação de exigível total

PET	=	Patrimônio Líquido	11.023,46	PET	=	26,00
		Passivo circulante	424,03			

Índice de participação do passivo

PP	=	Patrimônio Líquido	11.023,46	PP	=	0,96
		Passivo	11.447,49			

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	11.447,49	LG	=	27,00
		Passivo circulante + Exigível a longo prazo	424,03			

Liquidez imediata

LI	=	Disponibilidades	11.447,49	LI	=	27,00
		Passivo circulante	424,03			

Liquidez Seca

LS	=	Ativo circulante - Estoques	11.447,49	LS	=	27,00
		Passivo Circulante	424,03			

Liquidez Corrente

LC	=	Ativo Circulante	11.447,49	LC	=	27,00
		Passivo Circulante	424,03			

III - Índices de rentabilidade

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 3

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Período: 01/2024 a 12/2024

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.456,75}{11.447,49} \quad \text{IGA} = 0,30$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{2.123,46}{3.456,75} \quad \text{MO} = 0,61$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.023,46}{11.447,49} \quad \text{RA} = 0,09$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{1.023,46}{11.023,46} \quad \text{RPL} = 0,09$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.456,75}{1.333,29} \quad \text{IRD} = 2,59$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} \quad \text{EBITDA} = 2.123,46 + 0,00 + 0,00 \quad \text{EBITDA} = 2.123,46$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad \text{VRACP} = \frac{11.447,49}{11.447,49} \quad \text{VRACP} = 1,00$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{11.447,49}{11.023,46} \quad \text{LRP} = 1,04$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PME} = \frac{0,00}{1.100,00} \times 365 \quad \text{PME} = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad \text{PMR} = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad \text{PMR} = 0,00$$

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Período: 01/2024 a 12/2024

Prazo médio de pagamento

PMP

=

Fornecedores

CMV

x 365

PMP

=

0,00

1.100,00

x 365

PMP

=

0,00

Ciclo Financeiro

CF

=

PME + PMR - PMP

CF

=

0,00 + 0,00 - 0,00

CF

=

0,00

Ciclo Operacional

CO

=

PME + PMR

CO

=

0,00 + 0,00

CO

=

0,00

CARLOS ROBERTO
FERREIRA:5061038
4872

Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
FERREIRA:50610384872
Dados: 2026.01.05 14:32:32
-03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

1ª HABILITAÇÃO

01/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/06/1994 SANTO ANDRE/SP

4ª DATA EMISSÃO

11/03/2024

4ª VALIDADE

10/03/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

43022575 SSP/SP

4d CPF

428.970.278-35

6 Nº REGISTRO

05633339001

5 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

CARLOS ELIS GONCALVES GOMES

IVANEIDE ALVES PEREIRA GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 			10/03/2034	CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SANTO ANDRE SP

ASSINATURA DO EMISSOR

65616104559

SP023163487

SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/06/1994 SANTO ANDRÉ/SP

4a DATA EMISSÃO
11/03/2024

4b VALIDADE
10/03/2034

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
43922575 SSP/SP

4d CPF
428.970.278-35

5 Nº REGISTRO
05633339001

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ELIS GONCALVES GOMES
IVANEIDE ALVES PEREIRA GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Jessica A. P. G. Quirino

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		10/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
65618104559
SP023163487

SÃO PAULO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2756823181

PROIBIDA REPRODUÇÃO
2756823181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 54.517.369/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:27 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **F017.E6BD.4FCE.F22C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 6 páginas numeradas do nº 1 ao nº 6 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35263547981

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2024

CNPJ: 54.517.369/0001-03

São Paulo, 28 de março de 2024.

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA
CT CRC: SP-1009020-0 - CPF: 506.103.848-72

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
30/03	1	5141128 Banco do Brasil	10.000,00	
		2311101 Capital social		10.000,00
		Abertura da empresa		
30/09	2	1151101 Mercadorias para revenda	350,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		350,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
01/10	3	1121101 Duplicatas a receber	839,91	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		839,91
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 10-2024		
01/10	4	5141128 Banco do Brasil	839,91	
		1121101 Duplicatas a receber		839,91
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 10-2024		
20/10	5	2121101 Fornecedores Nacionais	350,00	
		5141128 Banco do Brasil		350,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
20/10	6	2121101 Fornecedores Nacionais	500,00	
		5141128 Banco do Brasil		500,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
30/10	7	5141107 Simples Nacional	33,60	
		5141125 Simples Nacional a pagar		33,60
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 10-24		
30/10	8	1151101 Mercadorias para revenda	500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		500,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
30/10	21	3221401 Energia elétrica	250,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		250,00
		Valor ref. energia elétrica mês 10-24		
30/10	26	3221402 Água e esgoto	140,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		140,00
		Valor ref. água mês 10-24		
31/10	9	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	850,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		850,00
		Valor que se transfere da Segunda para a Primeira das Contas, para apuração do CMV		
01/11	10	1121101 Duplicatas a receber	1.891,43	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		1.891,43
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 11-2024		
01/11	11	5141128 Banco do Brasil	1.891,43	
		1121101 Duplicatas a receber		1.891,43
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 11-2024		
05/11	27	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	140,00	
		5141128 Banco do Brasil		140,00
		Pagto. ref. água mês 10-24		
10/11	22	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	250,00	
		5141128 Banco do Brasil		250,00
		Pagto. ref. energia elétrica mês 10-24		
20/11	12	5141125 Simples Nacional a pagar	33,60	
		5141128 Banco do Brasil		33,60
		Pagto. ref. SIMPLES NACIONAL mês 10-24		
30/11	13	5141107 Simples Nacional	75,66	
		5141125 Simples Nacional a pagar		75,66
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 11-24		
30/11	14	1151101 Mercadorias para revenda	250,00	
A TRANSPORTAR:			19.185,54	18.935,54

SOUSA CONTABILIDADE

Rua Benedito de Araújo Novaes 1395 - Itapevi - SP - 06663-340

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.185,54	18.935,54
30/11	14	(Continuação lançamento...)		
		2121101 Fornecedores Nacionais		250,00
		Valor ref. aquis. mercadoria		
30/11	15	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	250,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		250,00
		Valor que se transfere da Segunda para a Primeira das Contas, para apuração do CMV		
30/11	23	3221401 Energia eletrica	280,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		280,00
		Valor ref. energia eletrica mês 11-24		
30/11	28	3221402 Agua e esgoto	130,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		130,00
		Valor ref. água mês 11-24		
01/12	16	1121101 Duplicatas a receber	725,41	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		725,41
		Valor ref. revenda mercadorias, cf. nf. 12-2024		
01/12	17	5141128 Banco do Brasil	725,41	
		1121101 Duplicatas a receber		725,41
		Recebimento ref. revenda de marcadorias, cfe. nf. 12-2024		
05/12	29	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	130,00	
		5141128 Banco do Brasil		130,00
		Pagto. ref. água mês 11-24		
10/12	24	5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar	280,00	
		5141128 Banco do Brasil		280,00
		Pagto. ref. energia eletrica mês 11-24		
20/12	18	5141125 Simples Nacional a pagar	75,66	
		5141128 Banco do Brasil		75,66
		Pagto. ref. SIMPLES NACIONAL mês 11-24		
20/12	19	2121101 Fornecedores Nacionais	250,00	
		5141128 Banco do Brasil		250,00
		Pagto. ref. aquis. mercadoria		
30/12	20	5141107 Simples Nacional	29,03	
		5141125 Simples Nacional a pagar		29,03
		Valor ref. SIMPLES NACIONAL mês 12-24		
30/12	25	3221401 Energia eletrica	260,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		260,00
		Valor ref. energia eletrica mês 12-24		
30/12	30	3221402 Agua e esgoto	135,00	
		5141118 Energia eletr., água e telefonea pagar		135,00
		Valor ref. água mês 12-24		
TOTAL GERAL:			22.456,05	22.456,05
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	
		*	*	

SOUSA CONTABILIDADE

Rua Benedito de Araújo Novaes 1395 - Itapevi - SP - 06663-340

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	11.447,49
ATIVO CIRCULANTE	11.447,49
DISPONIVEL	11.447,49
BANCOS	11.447,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.447,49
Banco do Brasil	11.447,49
PASSIVO	
PASSIVO	11.447,49
PASSIVO CIRCULANTE	424,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29,03
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	29,03
Simples Nacional a pagar	29,03
OUTRAS OBRIGACOES	395,00
OUTRAS OBRIGACOES	395,00
ENERG. ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	395,00
Energia eletr., água e telefonea pagar	395,00
PATRIMONIO LIQUIDO	11.023,46
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital social	10.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
RESULTADO DO EXERCICIO	1.023,46
Lucro do Exercício	1.023,46

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 11.447,49 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e quarenta e nove Centavos)

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA

CT CRC: SP-1009020-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		3.456,75 C
	Total:	3.456,75 C
= Receita Líquida		3.456,75 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		1.100,00 D
	Total:	1.100,00 D
= Lucro Bruto		2.356,75 C
(-) Despesas Gerais		
Energia elétrica		790,00 D
Água e esgoto		405,00 D
	Total:	1.195,00 D
(-) Despesas Tributárias		
Simples Nacional		138,29 D
	Total:	138,29 D
= Lucro Operacional		1.023,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.023,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.023,46 C
= Lucro		1.023,46 C
= Lucro Líquido do Período		1.023,46 C

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 6 páginas numeradas do nº 1 ao nº 6 e serviu para a escrituração do período de 28/03/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

EMPRESÁRIA

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
CPF: 428.970.278-35

CT

CARLOS ROBERTO FERREIRA
CT CRC: SP-1009020-0 - CPF: 506.103.848-72

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

Porte: ME

CNPJ: 54.517.369/0001-03 **UF:** SP

Número de Controle de Serviço: 699922638/0316

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35263547981

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 28/03/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 1

Nº de Autenticação: 521401

Hash do Livro: 2509253706-7835

Hash Termo de Abertura: 8425092549-7981

Hash Termo de Encerramento: 4925092584-7981

Hash da Declaração: 2509253927-7835

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Jessica Alves Pereira Gomes Quirino	ADMINISTRADOR / SOCIO	428.970.278-35
Carlos Roberto Ferreira	Contador	506.103.848-72

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de Setembro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani.
Para validar este documento, acesse <https://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe
o código de autenticidade: 2525092525-4570. 25 de Setembro de 2025

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
Porte: ME
CNPJ: 54.517.369/0001-03 **UF:** SP
NIRE: 35263547981
Número de Controle de Serviço: 699922638/0316
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 28/03/2024 a 31/12/2024
Hash Termo de Abertura: 8425092549-7981
Hash Termo de Encerramento: 4925092584-7981

São Paulo, 25 de Setembro de 2025.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 43c360d9-be44-4244-b718-4de20f0c1442

Estabelecimento	
IE: 135.758.328.118 CNPJ: 54.517.369/0001-03 Nome Empresarial: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CEL JOSE EUSEBIO Nº: 95 CEP: 01.239-030 Município: SAO PAULO	Complemento: CASA 13 / CAIXA POSTAL 1147 Bairro: Higienópolis UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data da Situação Cadastral: 28/03/2024 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/03/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.49.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **54.517.369/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:21:59 do dia 08/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B8VA080925182159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254648342**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	54.517.369/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.517.369/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090481675-17

Data e hora da emissão 08/09/2025 18:13:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 54.517.369/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:15:29 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: er2Igu7LM5QgFqRSvny

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.